

**Ata de Realização da Tomada de Preços nº 029/2014
Processo nº 3999220/2012.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (24.06.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 029/2014, que tem por objeto execução da obra reforma do prédio do 3º Juizado Especial Cível e 6º Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia, sitos à Praça Cícero Romão s/n Setor Urias Magalhães. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	25.121.534/0001-05
2	RED COM. E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA	06.996.546/0001-20
3	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.048.170/0001-01
4	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	09.018.040/0001-35
5	VERSA CONSTRUÇÕES LTDA	33.538.240/0001-01

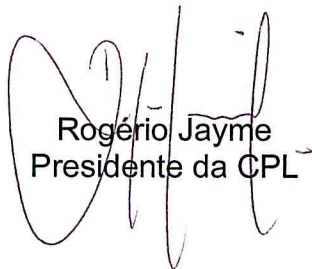
Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar as empresas CONSTRUTORA DA VINCI LTDA e TECHINA CONSTRUTORA LTDA por deixar de indicar o engenheiro eletricista responsável pelos serviços conforme exigência do item 14.3 “d” do edital Decidiu, ainda, habilitar as demais empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião, intimando desde já, os licitantes, para interposição de recurso relativo à fase de habilitação. As empresas RED COM. E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e VERSA CONSTRUÇÕES LTDA manifestaram, em reunião, que não possuem interesse em contra-arrazoar os recursos interpostos em relação à fase de habilitação. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da



tribunal
de justiça
do estado de goiás


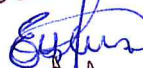
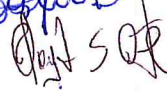

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).
Eu (Elma Guimarães), Membro da Comissão Permanente de Licitação, que a
subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL


Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL

CONSTRUTORA DA VINCI LTDA 
RED COM. E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA 
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI 
TECHINA CONSTRUTORA LTDA 
VERSA CONSTRUÇÕES LTDA 